



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1128 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 43/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, CNPJ n.º 08.688.131/0001-15, num valor total de **R\$ 277.389,00** (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais), **NAIR SINGULANI & CIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 07.912.142/0001-74, num valor total de **R\$ 137.621,80** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos) e **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 02.919.809/0001-47, num valor total de **R\$ 13.113,70** (treze mil, cento e treze reais e setenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 44/2017**, destinado a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **INFRACORP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ n.º 19.518.708/0001-67, num valor de **R\$ 422,96** (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 72/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o lançamento do IPTU e taxas de Serviços Urbanos constantes da Lei Municipal nº 085/2002 Código Tributário Municipal e da Lei 143/2003 e Lei nº 865/2017 que alterou a redação da Lei nº 85/2002, e deu outras providências, para o exercício de 2018.

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Federal n.º 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Atos Complementares que a modificaram, e especialmente na Lei nº 085/2002, 143/2003 e nº 865/2017 a aplicação do Código Tributário do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - As tabelas que servem como parâmetro para lançamento do imposto deverão ser publicadas sempre que ocorrer alterações por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

Parágrafo Único - O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder à conversão para índices de correção das Unidades de Referências, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.

Art. 3º - São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos Municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão Fazendário.

Art. 4º - Quando a autoridade administrativa, a seu critério julgar insuficiente ou imprecisa as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarecê-las.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 956108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



Art. 14 - O IPTU exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte deste Decreto, será lançado e arrecadado em até 06 (seis) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único: As datas de vencimentos de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as constantes nos "DAMS" - Documentos de Arrecadação Municipal, podendo as mesmas ser alteradas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 15 - A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU, nos seguintes casos.

I - quando se tratar de lançamento suplementar;

II - quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.

Parágrafo Único: Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral em cota única e até a data de vencimento deste, o valor do imposto será recolhido de uma só vez com o benefício fiscal concedido por lei, optando pelo parcelamento será pago até no dia do vencimento de cada parcela o valor constante do DAM, após o vencimento com os acréscimos legais.

DO LANÇAMENTO

Art. 16 - Na impossibilidade de se localizar o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal de notificação, quer através de sua remessa por via postal, com aviso de recebimento, reportar-se-ão efetivados o lançamento ou as suas alterações, mediante edital publicado em órgão de Imprensa Local ou afixado no quadro de notificação no prédio da Prefeitura.

Art. 17 - Notificado o contribuinte por qualquer dos meios legais permitidos, não será dilatado o prazo para pagamento dos tributos ou apresentação de reclamações ou ainda interposição de recursos exceto nos casos expressamente previstos em Lei.

Art. 18 - Nenhum recolhimento de tributo será efetuado sem que se expeça a competente guia ou conhecimento para recolhimento de tributo.

Parágrafo Único: Nos casos de expedição fraudulenta de guias ou conhecimentos, responderão civil, administrativamente, os servidores que os houverem subscrito ou fornecido

Art. 19 - Não se procederá contra o contribuinte que tenha agido ou pago tributo de acordo com decisão administrativa ou judicial tramitada em julgado, mesmo que, posteriormente, venha a ser modificada a jurisprudência.

DAS ISENÇÕES

Art. 20 - As isenções de que trata a legislação Municipal serão reconhecidas, anualmente mediante requerimento do interessado comprovando sua condição de beneficiado.

Parágrafo 1º - Do requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção.

Parágrafo 2º - O pedido inicial da isenção deverá ser feito até o dia 20/01 de cada exercício financeiro.

Parágrafo 3º - O requerimento de renovação deverá ser apresentado antes do exercício fiscal para o qual foi requerido.

Art. 21 - Quando as isenções forem concedidas por período de tempo certo, no caso de renovação o interessado deverá dar entrada em novo requerimento até 20 (vinte) dias antes do término do prazo assinalado.

Art. 22 - As isenções sem prazo certo e as não condicionadas poderão ser revogadas a qualquer tempo, prevalecendo o princípio da anualidade.

Art. 23 - Quando não cumpridas as exigências determinadas na Lei de isenção condicionada a prazo ou quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa, fundamentalmente cancelará o despacho que efetiva o benefício.

DAS TAXAS DE SERVIÇO URBANO

Art. 24 - As Taxas de Serviços Urbanos, exceto em casos especiais e nos discriminados no artigo 15 deste Decreto serão lançados e arrecadados no mesmo documento do IPTU, em 03 (três) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único: As datas dos vencimentos das parcelas referidas no "caput" serão as mesmas constantes do Parágrafo Único do artigo 15 deste Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - A planta Genérica de Valores que servirá de base de cálculo do IPTU para o exercício de 2018, está prevista na Lei nº 52/2001.

Art. 26 - A apuração do valor das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, será feita baseada na Planta de que trata o artigo anterior e de conformidade com o disposto neste Decreto.

Art. 27 - Os prazos fixados no Código Tributário serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 28 - Os prazos se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tenha curso o processo ou deva ser praticado o ato.

Art. 9 - Fica fixado o valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - URM em R\$ 3,00 (TRÊS REAL), para cobrança de imposto, taxas e penalidades para o exercício de 2018 conforme Lei Municipal nº 085/2002, artigo 136.

Art. 30 - Fica reajustada a Planta Genérica de Valores para o exercício de 2018, para fins de lançamento dos impostos em 2,70% (DOIS VIRGULASETENTA POR CENTO).

Art. 31 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, aos 27 de Novembro de 2017.

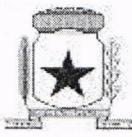
Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas

RRFO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.500,00
LEGISLATIVA	
JUDICIÁRIA	36,50
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	36,50
ESSENCIAL A JUSTIÇA	
ADMINISTRAÇÃO	1.467,70
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	33,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.354,20
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66,00
DEFESA NACIONAL	18,50
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	18,50
SEGURANÇA PÚBLICA	
RELAÇÕES EXTERIORES	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.341,20
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	135,40
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	36,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.180,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	120,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	100,00
SAUDE	2.903,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.343,00
ATENÇÃO BÁSICA	560,60
TRABALHO	110,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	110,00
EDUCAÇÃO	2.327,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	20,60
ENSINO FUNDAMENTAL	2.225,50
ENSINO PROFISSIONAL	1,50
ENSINO SUPERIOR	30,00
CULTURA	309,00
DEFUSÃO CULTURAL	309,00
DIREITOS DA CIDADANIA	
URBANISMO	600,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	127,10
SERVÍCIOS URBANOS	635,60
HABITAÇÃO	
SANEAMENTO	2,10
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2,10
GESTÃO AMBIENTAL	
Ciência e tecnologia	
AGRICULTURA	64,10
ABASTECIMENTO	64,10
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
INDÚSTRIA	27,10
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	27,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
PROMOÇÃO COMERCIAL	
COMUNICAÇÕES	
ENERGIA	
TRANSPORTE	714,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	714,00
DESPORTO E LAZER	77,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	57,00
LAZER	16,00
ENCARGOS ESPECIAIS	40,00
SERVÍCIO DA DÍVIDA INTERNA	40,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00
RESERVA DO R.P.P.S.	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	
TOTAL (III) = (I + II)	10.500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 99/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PMNSB

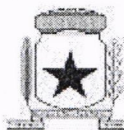
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 43/2017- SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.688.131/0001-15, com endereço à Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Azevedo Pinto**, inscrito no CPF sob nº. 009.268.699-06, RG nº 86825210, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

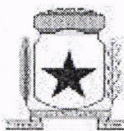
Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros**, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 43/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

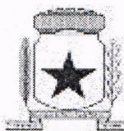
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	7404	Acabamento simples/convencional para forro PVC com 6mm, branca	POLIFORT	MTS	200,00	2,40	480,00
Lote 001	5	5018	Aço CA 50 A 10,00 mm com 12 m	BELGO	UN	150,00	23,80	3.570,00
Lote 001	6	5019	Aço CA 50 A 5/16 com 12 m	BELGO	UN	150,00	15,50	2.325,00
Lote 001	7	7366	Aço CA 60 a 4,20 mm com 12 m	BELGO	UN	200,00	4,80	960,00
Lote 001	8	2119	Adaptador de PVC 25 mm x ¾"	PLASTILIT	UN	50,00	0,30	15,00
Lote 001	9	7368	Adesivo de Poliuretano Cinza 310 MI	VONDER	UN	24,00	12,70	304,80
Lote 001	10	7367	Adesivo epóxi bi componente 100 gr	LOCTITE	UN	15,00	4,70	70,50



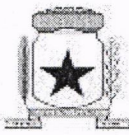
001								
Lote 001	11	5021	Adesivo para cano de PVC de 75 gramas	PLASTILIT	UN	50,00	3,50	175,00
Lote 001	12	2455	AGUARRÁZ Embalagem contendo 900 ml. Para diluição de vernizes, lacas, esmaltes e tintas. Indicada também para a limpeza de equipamentos de pintura.	GALLE	UN	80,00	8,00	640,00
Lote 001	13	7369	Alavanca reta de ferro 25 mm, com 1,75m de comprimento, com uma ponta chata de 68 mm e outra ponta redonda de 64 mm	TRAMONTINA	UN	2,00	60,00	120,00
Lote 001	14	2019	Alicate 43 mm universal com cabo isolador de 1.000 watts	VONDER	UN	4,00	24,00	96,00
Lote 001	16	7370	Alicate de pressão curvo 10 pol	GEDORE	UN	2,00	31,00	62,00
Lote 001	17	7371	Alicate de pressão reto 10 pol	GEDORE	UN	2,00	28,00	56,00
Lote 001	19	1629	Aplicador para silicone reforçado metálico para tubo de 300 gr	954	UN	3,00	17,00	51,00
Lote 001	21	2274	Arame galvanizado nº18	TOP	KG	40,00	11,00	440,00
Lote 001	22	7372	Arame para solda MIG sem gás 0.8 mm - 1 kg	GERDAU	KG	30,00	43,00	1.290,00
Lote 001	23	2313	Arame recozido nº18	TOP	KG	50,00	6,30	315,00
Lote 001	24	1614	Arco de serra com estrutura em aço tubular 12"	STARRET	UN	6,00	21,50	129,00
Lote 001	25	670	Areia de barranco	NOVA LONDRINA	M³	150,00	69,00	10.350,00
Lote 001	26	1652	Areia Grossa, limpa isenta matéria orgânica, sem presença de impurezas como: ciscos, folhas e carvão.	NOVA LONDRINA	M³	150,00	76,00	11.400,00
Lote 001	28	7374	Arruela lisa 5/8 2 cm	CISER	UN	1.000,00	0,25	250,00
Lote 001	29	2151	Assento sanitário Quadrado Fofinho	PLASTILIT	UN	20,00	42,00	840,00
Lote 001	30	5024	Assento sanitário redondo universal	PLASTILIT	UN	20,00	13,00	260,00
Lote 001	31	5026	Azulejo esmaltado liso 20 x 30 cm, cor a definir	FORMIGRES	M²	120,00	10,00	1.200,00
Lote 001	32	1608	Balde plástico para concreto de 12 lts com pegador em todo fundo do balde, com alça revestida com mangueira - REFORÇADO	VONDER	UN	25,00	7,00	175,00
Lote 001	33	2012	Barra de Ferro roscável 3/8" com 1 m	CISER	UN	30,00	5,00	150,00
Lote 001	34	2510	Batente de cedrilho com 13 cm 0,80 x 2,15 m	CEDRINHO	UN	20,00	47,00	940,00
Lote 001	35	5027	Betoneira com capacidade de 400 lts, 1	MENEGOT	UN	1,00	2.650,00	2.650,00



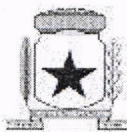
001			traço potência de 2 cv, acompanha motor, polia, correia, e proteção do motor chapa de aço, com rodas para transporte 110 e 220 volts- de fabricação Nacional	TI			0	
Lote 001	36	5028	Bóia de PVC ¾" para caixa d'água, haste em latão	PLASTILIT	UN	20,00	12,00	240,00
Lote 001	37	2065	Broca de aço rápido de ½"	VONDER	UN	10,00	25,00	250,00
Lote 001	38	1643	Broca de aço rápido de 3/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	4,00	60,00
Lote 001	39	1642	Broca de aço rápido de 3/8 mm	MULTILIT	UN	15,00	18,00	270,00
Lote 001	40	1641	Broca de aço rápido de 5/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	7,50	112,50
Lote 001	41	2040	Broca de vidia de ½"	VONDER	UN	10,00	14,00	140,00
Lote 001	42	2057	Broca de vidia de 3/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	4,70	70,50
Lote 001	43	2058	Broca de vidia de 3/8 mm	MULTILIT	UN	15,00	9,50	142,50
Lote 001	44	5031	Broca de vidia de 5/16 mm	MULTILIT	UN	15,00	6,70	100,50
Lote 001	45	2535	Broxa de nylon de 3x7"	VONDER	UN	70,00	2,70	189,00
Lote 001	46	2071	Bucha plástica para fixação 10 mm	VONDER	UN	300,00	0,15	45,00
Lote 001	47	2080	Bucha plástica para fixação 12 mm	VONDER	UN	300,00	0,20	60,00
Lote 001	49	2532	Bucha plástica para fixação 7 mm	VONDER	UN	300,00	0,10	30,00
Lote 001	50	2121	Bucha plástica para fixação 8 mm	VONDER	UN	300,00	0,10	30,00
Lote 001	51	2066	Cabo de aço galvanizado 3/16"	VONDER	MTS	200,00	2,00	400,00
Lote 001	52	7377	Cabo de aço galvanizado de ¼"	VONDER	MTS	100,00	3,50	350,00
Lote 001	53	7376	Cabo de aço galvanizado de ½"	VONDER	UN	200,00	13,30	2.660,00
Lote 001	55	5035	Cabo de madeira para enxada	SC	UN	50,00	5,50	275,00
Lote 001	56	5036	Cabo de madeira para foice	SC	UN	15,00	4,70	70,50
Lote 001	57	5037	Cabo de madeira para pá	SC	UN	24,00	5,50	132,00
Lote 001	58	5038	Cabo de madeira para picareta	SC	UN	15,00	6,20	93,00
Lote 001	62	1627	Cadeado de latão 50 mm	PADO	UN	50,00	20,70	1.035,00
Lote 001	63	1625	Cadeado de latão de 25 mm	PADO	UN	50,00	8,00	400,00



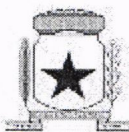
001								
Lote 001	64	1626	Cadeado de latão de 30 mm	PADO	UN	50,00	9,00	450,00
Lote 001	65	2333	Cadeado de latão de 40 mm	PADO	UN	50,00	15,00	750,00
Lote 001	66	1624	Cadeado de latão de 45 mm	PADO	UN	50,00	17,50	875,00
Lote 001	67	2539	Caibro de madeira de cambará 5 x 5 cm tamanho a definir	CAMBARA	MTS	500,00	3,40	1.700,00
Lote 001	68	2394	Caixa de descarga plástica cor branca com 9 lt	METASUL	UN	30,00	17,50	525,00
Lote 001	69	2674	Caixa de distribuição elétrica com 36 lugares com barramento	ODL	UN	6,00	250,00	1.500,00
Lote 001	70	2464	Caixa de passagem elétrica de PVC 2x4	BRASIPLA	UN	150,00	1,00	150,00
Lote 001	71	1858	Caixa de passagem elétrica de PVC 4x4	BRASIPLA	UN	60,00	1,30	78,00
Lote 001	73	2269	Cal Hidratado com 20 Kg	CIBRACAL	SACO	300,00	5,85	1.755,00
Lote 001	74	1757	Calha para 02 lâmpadas fluorescente de 1,20 m	FJ	UN	115,00	13,00	1.495,00
Lote 001	75	2927	Câmara de ar para carrinho industrial 5,50 x 8"	MAGGION	UN	30,00	14,80	444,00
Lote 001	76	5039	Caneleta de PVC com 2 metros de comprimento	ALUMBRA	UN	100,00	3,90	390,00
Lote 001	77	2382	Cano de esgoto 100 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	40,00	32,00	1.280,00
Lote 001	78	2386	Cano de Esgoto 150 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	30,00	90,00	2.700,00
Lote 001	79	2387	Cano de esgoto 40 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	12,00	12,90	154,80
Lote 001	80	2388	Cano de esgoto 50 mm com 6 m	PLASTILIT	BR	12,00	21,50	258,00
Lote 001	82	2449	Cano marrom 3/4" com 6 m	PLASTILIT	BR	50,00	8,50	425,00
Lote 001	83	5224	Cano marrom 50 mm com 6m	PLASTILIT	UN	20,00	33,00	660,00
Lote 001	86	2085	Carriola com caçamba de PVC para pedreiro capacidade para 60 lt	VONDER	UN	10,00	75,00	750,00
Lote 001	93	2068	Chave Philips 5/16" x 16"	GEDORE	UN	5,00	8,00	40,00
Lote 001	94	2303	Chuveiro elétrico de 127 watts universal	CORONA BAILARINA	UN	20,00	25,00	500,00
Lote 001	95	2089	Chuveiro elétrico de 220 watts universal	CORONA BAILARINA	UN	20,00	25,00	500,00
Lote 001	96	1655	Cimento cola AC 1, com 25 kg	CASSARO TTI	SACO	100,00	5,50	550,00
Lote 001	97	7384	Cimento cola AC 2, com 25 kg	CASSARO TTI	SACO	70,00	13,80	966,00



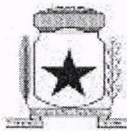
Lote 001	99	5625	Cimento com 50 Kg CPII E 32	VOTORAN	SACO	400,00	18,80	7.520,00
Lote 001	101	5044	Clip galvanizado para cabo de aço de 1/2"	DISMA	UN	20,00	1,80	36,00
Lote 001	102	5045	Clip galvanizado para cabo de aço de 3.16"	DISMA	UN	20,00	0,33	6,60
Lote 001	103	5047	Clip galvanizado para cabo de aço de 7/8"	DISMA	UN	40,00	7,50	300,00
Lote 001	104	7387	Clips galvanizado para cabo de aço de 1/4"	DISMA	UN	20,00	0,50	10,00
Lote 001	105	7386	Clips galvanizado para cabo de aço de 3/8"	DISMA	UN	40,00	1,30	52,00
Lote 001	107	5048	Colher de pedreiro tipo reta 9" com cabo de madeira	VONDER	UN	8,00	11,00	88,00
Lote 001	108	7388	Compressor de ar de no mínimo 183L de capacidade do tanque tensão operacional de 220V/380V, Pressão de operação máxima (psi): 175, Pressão de operação mínima (psi): 135, Rpm: 970, Tempo de carga do reservatório: 426", motor com potencia de no mínimo 5HP, Regime de trabalho: Intermitente.	MOTOMIL	UN	1,00	2.750,00	2.750,00
Lote 001	109	7389	Compressor de ar para usar em pistola de Pintura Reservatório: 25 Litros, Motor Potência de no 2HP, Número de polos 2, Tensão 110V, Frequência 60 Hz, Pressão de trabalho Máxima: 115PSI, Mínima 79PSI, Volume de óleo: 300ml, Rotação: 2800rpm.	SCHULZ	UN	1,00	510,00	510,00
Lote 001	110	1575	Cone de sinalização preto e amarelo de 75 cm	VONDER	UN	24,00	19,00	456,00
Lote 001	113	2537	Corda multifilamento traçada 100% poliéster tipo seda cor branca 8 mm	ITACORDA	MTS	300,00	0,90	270,00
Lote 001	114	1631	Corrente zincada elo curto, aço carbono 8 mm	SAO CARLOS	KG	25,00	11,50	287,50
Lote 001	115	2735	Cotovelo de 90° de PVC 3/4" liso	PLASTILIT	UN	50,00	0,40	20,00
Lote 001	116	2383	Cotovelo de 90° de PVC 50 mm liso	PLASTILIT	UN	50,00	1,40	70,00
Lote 001	117	1933	Cotovelo de 90° de PVC azul 3/4" LR	PLASTILIT	UN	100,00	3,50	350,00
Lote 001	118	1954	Cotovelo de 90° de PVC de esgoto 100 mm	PLASTILIT	UN	50,00	2,20	110,00
Lote 001	119	1931	Cotovelo de 90° de PVC de esgoto 150 mm	PLASTILIT	UN	50,00	23,00	1.150,00
Lote 001	120	2030	Desempenadeira de aço dentada 12,0 x 25,5 cm com cabo de madeira fechado	VONDER	UN	4,00	6,00	24,00
Lote 001	121	2031	Desempenadeira plástica sem espuma 18 x 30 cm	VONDER	UN	12,00	7,00	84,00
Lote 001	123	1645	Disco de corte diamantado para piso cerâmico com diâmetro 105 mm e furo	954	UN	10,00	13,00	130,00



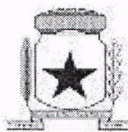
			de 20 mm.					
Lote 001	125	7392	Disco para serra circular 7 ¼"	NORTON	UN	5,00	12,00	60,00
Lote 001	127	2592	Disjuntor bifásico de 40 ampéres	SICA	UN	30,00	18,00	540,00
Lote 001	128	2489	Disjuntor bifásico de 50 ampéres	SICA	UN	30,00	20,00	600,00
Lote 001	129	2525	Disjuntor monofásico de 30 ampéres	SICA	UN	30,00	6,00	180,00
Lote 001	130	2651	Disjuntor monofásico de 40 ampéres	SICA	UN	30,00	6,50	195,00
Lote 001	131	2650	Disjuntor monofásico de 50 ampéres	SICA	UN	30,00	8,00	240,00
Lote 001	132	2653	Disjuntor trifásico de 100 ampéres	SOPRANO	UN	5,00	115,00	575,00
Lote 001	135	2361	Dobradiça de ferro zincado 3½" com parafuso	SILVANA	UN	100,00	1,40	140,00
Lote 001	138	2154	Engate de PVC flexível de 40 cm	PLASTILIT	UN	30,00	3,00	90,00
Lote 001	139	2534	Enxada de 1½ libra com cabo de madeira goivada	VONDER	UN	20,00	27,00	540,00
Lote 001	144	5056	Espude em EVA para vaso sanitário	PLASTILIT	UN	30,00	2,50	75,00
Lote 001	145	5057	Espuma expansiva 500 ml	MUNDIAL	UN	40,00	9,90	396,00
Lote 001	147	2083	Esticador leve para cabo de aço de ½", gancho x olhal	DISMA	UN	10,00	20,00	200,00
Lote 001	148	1886	Esticador leve para cabo de aço de 1", gancho x olhal	DISMA	UN	10,00	50,00	500,00
Lote 001	149	267	Extensão em alumínio com 40 cm para chuveiro elétrico	KALA	UN	16,00	3,30	52,80
Lote 001	151	2553	Fechadura para banheiro tráfego médio	MGM	UN	50,00	30,00	1.500,00
Lote 001	152	2554	Fechadura para uso externo tráfego médio	MGM	UN	100,00	30,00	3.000,00
Lote 001	155	1243	Fio de nylon redondo para roçadeira e aparadores de grama com espessura de 3 mm	DURALINE	MTS	500,00	0,50	250,00
Lote 001	156	1914	Fio elétrico flexível 1,5 mm	PREMIUM	MTS	300,00	0,53	159,00
Lote 001	157	2431	Fio elétrico flexível 10,0 mm	PREMIUM	MTS	1.000,00	3,60	3.600,00
Lote 001	158	1916	Fio elétrico flexível 2,5 mm	PREMIUM	MTS	1.800,00	0,88	1.584,00
Lote 001	159	2434	Fio elétrico flexível 4,0 mm	PREMIUM	MTS	2.400,00	1,35	3.240,00
Lote 001	160	2435	Fio elétrico sólido 1,5 mm	GOLF	MTS	300,00	0,57	171,00
Lote 001	161	2433	Fio elétrico sólido 10,0 mm	GOLF	MTS	1.000,00	3,65	3.650,00



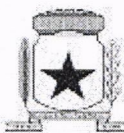
Lote 001	162	2432	Fio elétrico sólido 2,5 mm	GOLF	MTS	500,00	1,00	500,00
Lote 001	164	2645	Fio elétrico, cordão 2.5 mm encapado	PREMIUM	MTS	600,00	1,90	1.140,00
Lote 001	165	5060	Fita auto adesiva polipropileno adesivo acrílico com 48 mm x 50m	VONDER	ROLO	50,00	6,00	300,00
Lote 001	166	320	Fita crepe com 50 mm x 50 m	KALA	UN	30,00	5,70	171,00
Lote 001	167	7397	Fita dupla face 12mm x 5 M 1° linha	3M	ROLO	10,00	11,00	110,00
Lote 001	168	5061	Fita elétrica alta tensão com 20 m	ENERBRAS	UN	8,00	29,90	239,20
Lote 001	169	1871	Fita isolante preta anti-chamas com 19 mm x 20 m	WORKER	ROLO	150,00	3,50	525,00
Lote 001	171	1639	Fita zebrada para demarcação, sem adesivo medindo 70 mm x 200 m	954	ROLO	100,00	6,00	600,00
Lote 001	172	96	Fitolho de PVC	WORKER	KG	150,00	8,00	1.200,00
Lote 001	174	2452	Flexível de PVC com 40 cm	PLASTILIT	UN	30,00	4,00	120,00
Lote 001	175	1636	Foice lados direito e esquerdo com cabo de madeira	ECOOFER	UN	6,00	18,00	108,00
Lote 001	176	5062	Formão chanfrado ½ " com cabo de madeira	PACETTA	UN	4,00	10,00	40,00
Lote 001	177	5064	Formão chanfrado ¾" com cabo de madeira	PACETTA	UN	4,00	11,50	46,00
Lote 001	178	5063	Formão chanfrado 1" com cabo de madeira	PACETTA	UN	4,00	10,50	42,00
Lote 001	180	1922	Forro de PVC com 20 cm de largura	POLIFORT	M²	200,00	10,00	2.000,00
Lote 001	181	7381	Fundo convertedor de ferrugem para superfícies metálicas elimina a utilização de fundo. Embalagem 500 MI	VONDER	UN	150,00	17,00	2.550,00
Lote 001	182	5067	Furadeira com impacto 110 volts velocidade variável, reversível, capacidade de ½", potencia 701 watts, rotação 3.000 RPM, acompanha mandril com chave	VONDER	UN	1,00	300,00	300,00
Lote 001	183	3213	Furadeira com impacto 110 volts velocidade variável, reversível, capacidade de ½", potencia 550 watts, rotação 3.000 RPM, acompanha mandril com chave	VONDER	UN	2,00	200,00	400,00
Lote 001	186	2458	Grafiato cor a definir	COLORBRAZ	KG	600,00	1,55	930,00
Lote 001	191	2222	Haste para telha com ¼ x 35 cm, completa	MULTILIT	UN	150,00	0,60	90,00
Lote 001	192	7399	Herbicida mata mato 1 litro	DEXTER	UN	150,00	39,00	5.850,00
Lote 001	193	5072	Holofote quadrado 20x40 cm para	DECORLU	UN	38,00	28,00	1.064,00



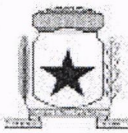
001			Lâmpada 500 watts	X				
Lote 001	194	577	Inseticida em pó alto poder residual indicado para controle de baratas, pulga e formigas. Pacote com 1kg. K-Othrine ou similar	K-OTHRINE	UN	100,00	45,00	4.500,00
Lote 001	195	2371	Interruptor com espelho e 1 tecla+tomada	PLUZIE	UN	50,00	5,00	250,00
Lote 001	196	2425	Interruptor com espelho e 2 tecla+tomada	PLUZIE	UN	50,00	7,00	350,00
Lote 001	197	2212	Interruptores com espelho e 1 tecla	PLUZIE	UN	50,00	3,10	155,00
Lote 001	198	2426	Interruptores com espelho e 2 teclas	PLUZIE	UN	50,00	4,80	240,00
Lote 001	199	1778	Interruptores com espelho e 3 teclas	PLUZIE	UN	50,00	6,50	325,00
Lote 001	206	7402	Jogo de Chaves Perfil Tork 13 Peças com guia	GEDORE	JG	1,00	30,00	30,00
Lote 001	211	7408	Lâmpada de LED 12 Watts	BRIMAX	UN	300,00	14,50	4.350,00
Lote 001	213	2957	Lâmpada fluorescente 40 watts com 1,20 m 127 volts	GE	UN	600,00	5,80	3.480,00
Lote 001	214	7445	Lâmpada fluorescente 60 cm	GE	UN	100,00	5,80	580,00
Lote 001	217	7410	Lâmpada mista espiral 160 Watts 220 V	OUROLUX	UN	50,00	19,50	975,00
Lote 001	219	7418	Lavadora de alta pressão móvel com MOTOR: de no mínimo 2CV, 4 pólos PRESSÃO: 400 libras, VAZÃO: 26 L/min à 1560 L/hr PISTÕES: 3 em aço carbono 1045, retificado com bucha cerâmica, evitando oxidação, RPM: MOTOR: 1740 / BOMBA: 560. POLIA: 75mm. ESGUICHO: preto 3.2mm.	HIDROMA R	UN	2,00	3.051,00	6.102,00
Lote 001	220	7412	Lavadora de Alta Pressão Residencial com Chave elétrica Vedada contra água, com Bico Regulável que permita várias opções de abertura de acordo com a necessidade do trabalho, com Gatilho com trava de segurança ou para uso contínuo, Motor: Com protetor térmico no mínimo 1,6 cv - 110 V/ 2,0 cv - 220V, Pressão de trabalho: 1.300 lbf/pol ² / 90 bar - 110 V 1.450 lbf/pol ² / 100 bar 220 V, Vazão mínima 6 l/min / 360 l/h.	KARCHER	UN	3,00	700,00	2.100,00
Lote 001	221	1818	Lavatório com coluna cor a definir	DECA	UN	10,00	110,00	1.100,00
Lote 001	222	2533	Lima chata para afiar enxada	K&F	UN	30,00	9,50	285,00
Lote 001	223	5074	Linha para pedreiro de nylon nº 0100	954	UN	12,00	4,00	48,00



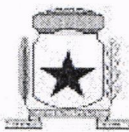
Lote 001	224	7414	Lixa N° 100	VONDER	UN	100,00	1,50	150,00
Lote 001	225	3201	Lixa para ferro nº220	VONDER	UN	600,00	1,00	600,00
Lote 001	226	7413	Lixa para massa corrida	VONDER	UN	300,00	0,40	120,00
Lote 001	227	627	Lona preta de 200 micra com 6 metros de largura	LONAX	MTS	500,00	0,90	450,00
Lote 001	228	7415	Luminária completa fluorescente com grade de proteção	ECP	UN	30,00	78,00	2.340,00
Lote 001	231	7416	Luva de látex. Tamanho M e G	KALIPSO	PAR	100,00	2,70	270,00
Lote 001	232	7417	Luva pigmentada em algodão	KALIPSO	PAR	100,00	2,10	210,00
Lote 001	233	2122	Luva PVC latão LR 3/4" azul	PLASTILIT	UN	70,00	3,00	210,00
Lote 001	234	7420	Maçaneta redonda	ALIANCA	UN	50,00	15,00	750,00
Lote 001	235	2277	Machado lenhador em aço forjado 3,5 libra, com cabo de madeira	VONDER	UN	3,00	25,00	75,00
Lote 001	237	7421	Mangueira corrugada azul 2"	CINFLEX	MTS	30,00	9,99	299,70
Lote 001	238	7422	Mangueira de borracha para agua	REALFLEX	MTS	100,00	2,00	200,00
Lote 001	239	2507	Mangueira de borracha para ar comprimido ½ - 300 lbs	REALFLEX	MTS	100,00	4,90	490,00
Lote 001	240	3144	Mangueira de PVC corrugada ¾"	ESEL	MTS	150,00	1,00	150,00
Lote 001	241	2315	Mangueira de PVC corrugada 1"	ESEL	MTS	100,00	1,40	140,00
Lote 001	242	1709	Mangueira de PVC flexível Azul 1½"	FORTYFLEX	MTS	200,00	7,00	1.400,00
Lote 001	244	2374	Mangueira de PVC preta ¾"	ESEL	MTS	100,00	1,49	149,00
Lote 001	249	5080	Manilha de Concreto armado 1,00 x 1,00 m	AJC	UN	50,00	277,00	13.850,00
Lote 001	254	2042	Marreta de aço forjado de 2 kg com cabo de madeira	PETROMIX	UN	2,00	27,50	55,00
Lote 001	256	3216	Martelo 27 mm, com cabo de fibra e empunhadura de borracha	VONDER	UN	6,00	23,00	138,00
Lote 001	258	7425	Metalon 20x20 mm chapa 16 com 6 m	BRASIL FERRO E ACO	BR	100,00	30,50	3.050,00
Lote 001	259	7426	Metalon 20x30 mm chapa 16 com 6 m	BRASIL FERRO E ACO	BR	50,00	50,50	2.525,00
Lote 001	261	7428	Micro Retifica 175 Watts de Potência, botão para troca rápida do acoplamento, Sistema feedback eletrônico ajuste de potência para	DREMEL	UN	2,00	490,00	980,00



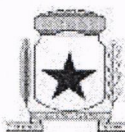
			velocidades menores.					
Lote 001	262	7429	MOTO BOMBA SUBMERSA 4" POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 C	SCHNEIDER	UN	2,00	4.770,00	9.540,00
Lote 001	263	7430	Moto serra modelo 380 4.9 CV 40 cm	HUSQVARNA	UN	1,00	2.400,00	2.400,00
Lote 001	266	5088	Pá cortadeira tipo vanga quadrada largura 200mm altura 275mm com cabo	954	UN	3,00	29,00	87,00
Lote 001	268	5091	Pá quadrada 12" com cabo de madeira	VONDER	UN	6,00	26,00	156,00
Lote 001	270	7431	Padrão trifásico 40 ampéres com o poste	PADRAO	UN	3,00	1.050,00	3.150,00
Lote 001	273	2357	Parafuso para eternite com vedação de 12 cm	MULTILIT	UN	100,00	0,45	45,00
Lote 001	279	1654	Pedra nº1	LERROVILLE	M³	100,00	58,00	5.800,00
Lote 001	284	2283	Picareta chibanca, pá larga e machado, com cabo de madeira	954	UN	8,00	35,00	280,00
Lote 001	286	7436	Pino Fêmea 20 A	MECTRONIC	UN	30,00	3,50	105,00
Lote 001	288	7434	Pino Macho 20 A	MECTRONIC	UN	30,00	3,00	90,00
Lote 001	289	1673	Piso cerâmico liso 30x30 cm cor a definir PI 4	FORMIGRES	M²	200,00	10,00	2.000,00
Lote 001	290	5232	Plafon PVC	BETEL	UN	100,00	3,10	310,00
Lote 001	291	7437	Plaina com potencia de 580 watts x 110 volts rotação de 16.000 RPM, acompanha faca de corte, chave T e conjunto calibrador de faca	VONDER	UN	1,00	375,00	375,00
Lote 001	292	5095	Pneu 3.5 x 8" com 4 lonas	MAGGION	UN	20,00	34,00	680,00
Lote 001	293	5096	Pneu e câmara de ar para carriola de pedreiro	MAGGION	UN	12,00	30,00	360,00
Lote 001	294	1610	Ponteiro sextavado de 12"	PACCETTA	UN	6,00	10,90	65,40
Lote 001	296	2552	Porta de embuia encabeçada 0.60 x 2.10 m lisa	IMBUIA	UN	12,00	85,00	1.020,00
Lote 001	297	1792	Porta de embuia encabeçada 0.80 x 2.10 m lisa	IMBUIA	UN	24,00	85,00	2.040,00
Lote 001	302	1756	Poste de concreto F-100	PADROEIRA	UN	6,00	170,00	1.020,00
Lote 001	305	1694	Prego 17x21 universal	TOP	KG	50,00	6,00	300,00
Lote 001	306	1695	Pregos 17 X 27 universal	TOP	KG	50,00	6,00	300,00
Lote 001	307	1905	Pregos 18 X 36 universal	TOP	KG	50,00	6,00	300,00
Lote 001	311	1619	Prumo de parede com copo de plástico com cordão e taco de 300 gr	954	UN	3,00	14,00	42,00
Lote 001	312	683	Pulverizador agrícola costal manual,	954	UN	3,00	98,00	294,00



001			compressão prévia capacidade de 20 lts, completo					
Lote 001	313	579	Ralo quadrado de PVC para banheiro	PLASTILIT	UN	5,00	7,50	37,50
Lote 001	314	2246	Ralo redondo de PVC para banheiro	PLASTILIT	UN	5,00	6,60	33,00
Lote 001	315	2516	Reator para Lâmpada a vapor de sódio 150 watts ovóide difuso base E40 Interno	ECP	UN	120,00	50,00	6.000,00
Lote 001	317	1758	Reator partida eletrônica 1x40 para lâmpada fluorescente	ECP	UN	50,00	16,50	825,00
Lote 001	318	2460	Reator partida eletrônica 2x40 para lâmpada fluorescente	ECP	UN	300,00	20,00	6.000,00
Lote 001	319	5100	Rebitador manual tipo alicata uso profissional para rebite em alumínio até 4.8 mm	VONDER	UN	5,00	20,00	100,00
Lote 001	323	1961	Redução de PVC 100x50 esgoto	PLASTILIT	UN	10,00	4,50	45,00
Lote 001	326	7441	Redução de PVC de 150x100 esgoto	PLASTILIT	UN	15,00	10,00	150,00
Lote 001	327	2054	Regador plástico acompanha bico, com capacidade de 10 lts	METASUL	UN	3,00	12,00	36,00
Lote 001	329	1803	Registro de PVC marrom 3/4" com bolsa dos 2 lados	PLASTILIT	UN	6,00	4,50	27,00
Lote 001	331	1617	Régua de alumínio para pedreiro com 2 m de comprimento	VONDER	UN	6,00	15,00	90,00
Lote 001	332	1674	Rejunte Flexível cor a definir	CASSARO TTI	KG	150,00	3,00	450,00
Lote 001	334	2491	Reparo para válvula Hydra 1/2"	HYDRA	UN	40,00	23,00	920,00
Lote 001	336	5102	Revestimento impermeável contra infiltrações com 18 Kg	OTTO	CX	6,00	80,00	480,00
Lote 001	338	7442	Roçadeira a gasolina, motor 2 tempo, rotação 10.000 RPM profissional, acompanha cinto lateral e chaves	VONDER	UN	3,00	700,00	2.100,00
Lote 001	345	2041	Serrote para poda curvo de 12", com cabo de madeira	VONDER	UN	3,00	18,00	54,00
Lote 001	348	2497	Silicone com 300 gramas	MUNDIAL	UN	20,00	9,00	180,00
Lote 001	349	7027	Soleira de mármore tamanho e largura a definir	MARMORE	MTS	20,00	22,00	440,00
Lote 001	350	7443	Soprador de folhas, potencia mínima de 1.1 CV, no mínimo 27,2 CC velocidade de saída do ar de pelo menos 85 m/s.	HUSQVAR NA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
Lote 001	351	2221	Soquete de louça para lâmpada incandescente universal	FOXLUX	UN	60,00	1,60	96,00
Lote 001	355	2180	Tábuas de pinus cepilhada de 2.5 x 30 cm x 3 m	PINUS	M³	10,00	18,00	180,00
Lote 001	358	5108	Tambor para fechadura externa Stam	STAM	UN	50,00	16,00	800,00



Lote 001	360	2197	Tanque em cimento bruto com 1 boca de 60 lt	MS	UN	3,00	166,00	498,00
Lote 001	361	1819	Tanque em cimento com acabamento em piso c/ 2 bocas de 50 lt cada boca	MS	UN	3,00	290,00	870,00
Lote 001	364	1832	Te de PVC 150 mm esgoto	PLASTILIT	UN	50,00	30,00	1.500,00
Lote 001	366	1804	Te de PVC azul 3/4" LR	PLASTILIT	UN	50,00	6,40	320,00
Lote 001	368	2356	Telha ondulada comeira fibrocimento de 6 mm 15 graus	IMBRALIT	UN	30,00	33,00	990,00
Lote 001	369	2209	Telha ondulada de fibrocimento 6 mm 1,10 x 1,83 m	IMBRALIT	UN	100,00	35,50	3.550,00
Lote 001	370	2142	Telha ondulada de fibrocimento 6 mm de 3.66 x 1,10 m	IMBRALIT	UN	100,00	75,00	7.500,00
Lote 001	373	2179	Textura para pintura - cor a definir	ECOTEX	KG	700,00	2,10	1.470,00
Lote 001	374	2348	Thinner 2.900 lata com 5 lt	GALLE	UN	20,00	58,00	1.160,00
Lote 001	375	5109	Thinner 2.750 lata com 5 lt	GALLE	LATA	35,00	38,00	1.330,00
Lote 001	377	5122	Tinta Acrílica Premiun, lata com 18 lt cor a definir	COLORBR AZ	LATA	80,00	155,00	12.400,00
Lote 001	381	2173	Tinta Esmalte Metalico, lata com 3,600 lt cor a definir	COLORBR AZ	GL	25,00	53,00	1.325,00
Lote 001	382	1897	Tinta Esmalte Sintetico, lata com 3,600 lt cor a definir	COLORBR AZ	UN	10,00	50,00	500,00
Lote 001	383	2441	Tinta látex cor branca serie bronze 18 lts	COLORBR AZ	LATA	10,00	70,00	700,00
Lote 001	385	1977	Tinta para piso a base de água, lata com 18 lt cor a definir	COLORBR AZ	LATA	30,00	100,00	3.000,00
Lote 001	386	7450	Tinta spray profissional 500 ml	MUNDIAL	UN	50,00	11,00	550,00
Lote 001	388	1982	Tinta verniz 3,6 lt , cor a definir	COLORBR AZ	GL	40,00	50,00	2.000,00
Lote 001	393	2594	Torneira de PVC 3/4 curta cor preta	PLASTILIT	UN	30,00	2,99	89,70
Lote 001	395	2214	Torneira Metálica curta 3/4" meia volta	LEAO	UN	10,00	45,00	450,00
Lote 001	397	7454	Torneira p/ lavatório meia volta	LEAO	UN	20,00	49,00	980,00
Lote 001	399	7452	Treliça H08 com 12 Metros	BELGO	UN	30,00	40,00	1.200,00
Lote 001	400	6264	Treliça H12 12 mts completo.	BELGO	UN	50,00	53,00	2.650,00
Lote 001	405	5116	Trincha dupla 3/2"	VONDER	UN	10,00	5,00	50,00
Lote 001	406	2270	Turquesa para armador com 30 cm	VONDER	UN	3,00	19,00	57,00
Lote 001	409	2889	Válvula hydra de metal 1 1/2 com	HYDRA	UN	20,00	85,00	1.700,00



001			acabamento					
Lote 001	410	5237	Vaso sanitário com caixa acoplada cor a escolher	DECA	UN	10,00	245,00	2.450,00
Lote 001	411	2384	Vaso sanitário cor branca universal	DECA	UN	12,00	110,00	1.320,00
Lote 001	412	5118	Vassoura para grama e jardim plástica com cabo	954	UN	12,00	11,00	132,00
Lote 001	414	2155	Veda calha 300 gramas	MUNDIAL	UN	30,00	9,00	270,00
Lote 001	416	2414	Viga de madeira de cambará 5 x 10 cm tamanho a definir	CAMBARA	MTS	300,00	8,50	2.550,00
TOTAL								277.389,00

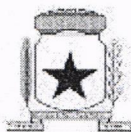
CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.001.06.181.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	05.001.15.122.0100.2010	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
820	05.001.15.122.0100.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
900	05.001.15.452.0140.1003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
910	05.001.15.452.0140.1003	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
920	05.001.15.452.0140.1003	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1020	05.001.25.752.0130.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1030	05.001.25.752.0130.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1040	05.001.25.752.0130.2012	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	05.002.17.512.0180.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	05.002.18.541.0190.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1550	06.002.12.361.0240.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	06.002.12.361.0240.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570	06.002.12.361.0240.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	06.002.12.361.0240.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	06.002.12.361.0240.2018	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.002.12.361.0250.1008	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	06.003.12.361.0280.2021	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.004.12.365.0290.2022	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.004.12.365.0300.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	06.004.12.365.0300.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2190	06.004.12.365.0300.2023	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2340	07.001.27.812.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0330.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0340.2027	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3244	09.002.08.244.0430.2036	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3247	09.002.08.244.0430.2036	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	09.003.08.243.0450.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

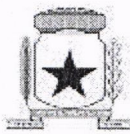
CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

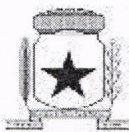
- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 43/2017**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 43/2017 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

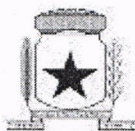
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 43/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com

Faint, illegible text at the top of the page.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

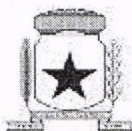
Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.

Twelfth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

Gustavo Azevedo Pinto

Empresa: Gustavo Azevedo Pinto ME

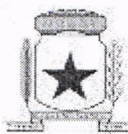
CNPJ: 08.688.131/0001-15

Beneficiária da Ata

Ivan Ruy

Mestre de Obras – Responsável pelo acompanhamento da ata





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PMNSB

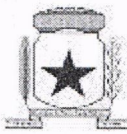
O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 43/2017- SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **NAIR SINGULANI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.912.142/0001-74, com endereço à Av. Interventor Manoel Ribas, 351 centro - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Nair Singulani Mendonça**, inscrita no CPF sob nº. 019.135.009-50, RG nº 59813589, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

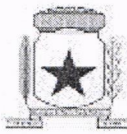
Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros**, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 43/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

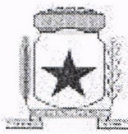
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5015	Abraçadeira rosca sem fim aço zincado 1/2"	worker	UN	100,00	0,50	50,00
Lote 001	2	5016	Abraçadeira rosca sem fim aço zincado 3/4"	worker	UN	100,00	0,55	55,00
Lote 001	4	7365	Aço CA 50 A 1/2" com 12 m	gerdau	UN	20,00	40,00	800,00
Lote 001	18	5023	Anel de vedação para vaso sanitário massa emborrachada	blukit	UN	25,00	5,00	125,00
Lote 001	20	2344	Arame farpado fabricado com 2 fios de aço 16 (2,2 mm), com 500 m	gerdau	ROLO	6,00	155,00	930,00
Lote 001	27	7373	Aro para carrinho de transporte, capacidade de carga de 200 kg com rolete e engraxadeira, chapá 16	vonder	UN	15,00	34,00	510,00



			espessura 1.5 mm, largura 3,50 x diâmetro 8"					
Lote 001	48	2064	Bucha plástica para fixação 6 mm	vonder	UN	300,00	0,06	18,00
Lote 001	54	7375	Cabo de aço galvanizado de 3/8"	worker	MTS	50,00	8,20	410,00
Lote 001	59	5033	Cabo elétrico de alumínio 4x1 16 mm, todos encapados	multiflex	MTS	50,00	4,90	245,00
Lote 001	60	5034	Cabo elétrico de alumínio 4x1 25 mm, todos encapados	multiflex	MTS	100,00	6,99	699,00
Lote 001	61	2077	Caçamba de PVC para carriola de pedreiro com 60 lt	vonder	UN	10,00	96,00	960,00
Lote 001	72	1859	Caixa metálica com 5 gavetas 50 x 20 x 21cm para ferramenta	worker	UN	4,00	56,00	224,00
Lote 001	87	2023	Cavadeira articulada, bico tipo tucano diâmetro de abertura de 15 cm, com cabo de madeira de 1,80 m	tramontina	UN	3,00	45,00	135,00
Lote 001	88	5041	Chapa nº 28 galvanizada corte 40 cm	koop	MTS	100,00	15,60	1.560,00
Lote 001	89	5042	Chapa nº 28 galvanizada corte 60 cm	koop	MTS	100,00	22,50	2.250,00
Lote 001	90	5043	Chapa nº 28 galvanizado corte 50 cm	koop	MTS	100,00	18,90	1.890,00
Lote 001	91	635	Chave de Fenda 5/16" x 16"	fox lux	UN	5,00	8,00	40,00
Lote 001	98	7385	Cimento cola AC 3, com 25 kg	bergman	SACO	50,00	17,50	875,00
Lote 001	100	7383	Cinta BAP, abraçadeira para poste	eletro	UN	60,00	12,50	750,00
Lote 001	106	1615	Colher de pedreiro para chapisco triangular 10" com cabo de madeira	paceta	UN	10,00	20,00	200,00
Lote 001	111	2531	Conector Split Bolt 10 mm	eletro	UN	150,00	2,40	360,00
Lote 001	122	7390	Desengripante anti-ferrugem com 300 ml	tf7	UN	60,00	4,50	270,00
Lote 001	126	2652	Disjuntor bifásico de 30 ampères preto	soprano	UN	30,00	29,00	870,00
Lote 001	136	2210	Eletrodo 3,25 universal	percar	KG	20,00	8,90	178,00
Lote 001	137	7393	Enforca gato com as seguintes medidas 100 x 2,5 mm, 140 x 3,6 mm, 190 x 4,8 mm, 200 x 2,5 mm, 200 x 3,6 mm, 300 x 4,8 mm, 370 x 4,8 mm, 370 x 7,6 mm.	worker	PCTE	8,00	3,00	24,00
Lote 001	140	7394	Enxada 4x10" com cabo de madeira	tramontina	UN	10,00	14,00	140,00
Lote 001	141	7395	Escada metálica com 7 degraus, com cinta de segurança	maestro	UN	3,00	120,00	360,00
Lote 001	143	5055	Espátula plástica de polietileno de 150 x 80 mm	atlas	UN	30,00	2,50	75,00



Lote 001	146	5058	Esquadro de 16" com cabo de alumínio lâmina em aço, com gravação de baixo relevo	irwin	UN	3,00	20,00	60,00
Lote 001	150	2271	Facão com lâmina em aço 16", com bainha.	tramontina	UN	6,00	28,00	168,00
Lote 001	153	1666	Fechadura tetra sem maçaneta	soprano	UN	14,00	70,00	980,00
Lote 001	163	2099	Fio elétrico sólido 4,0 mm	corfio	MTS	1.000,00	1,35	1.350,00
Lote 001	173	1987	Fixador de cal com 150 ml	fixa	UN	150,00	0,60	90,00
Lote 001	179	5065	Formão chanfrado 3/8" com cabo de madeira	worker	UN	4,00	9,00	36,00
Lote 001	184	7398	Gancho leve para cabo de aço forjado sem trava 3/4	worker	UN	8,00	60,00	480,00
Lote 001	188	5069	Grampo duplo para prender fio, cor branca pacotes com 100 unidades (Miguelito)	refixa	PCTE	20,00	2,20	44,00
Lote 001	189	5070	Grampo liso para cerca	gerdau	KG	30,00	5,30	159,00
Lote 001	190	1884	Haste aterramento cobreado 5/8 x 2,40 m	eletro	UN	15,00	15,50	232,50
Lote 001	200	2213	Interruptores tipo pêra	fame	UN	100,00	2,50	250,00
Lote 001	201	2624	Janela de Aço linha silenfort de correr com grade quadriculada massa externa com divisão 1,20x1,50x0,14 numero de folha 04	machado	UN	2,00	480,00	960,00
Lote 001	202	7401	Jogo de Chaves Allen 4mm a 19mm 13 Peças	vonder	JG	1,00	32,00	32,00
Lote 001	203	7406	Jogo de chaves catraca soquetes e bits completo 4 a 32mm 1/2 e 1/4 com maleta, em aço cromado.	tramontina	JG	1,00	180,00	180,00
Lote 001	205	7403	Jogo de Chaves de fenda com haste de 14 polegadas	planeta	JG	2,00	20,00	40,00
Lote 001	208	5073	Lamina para Maquina de cortar grama com 02 pontas. Furo 20mm	vonder	UN	6,00	25,00	150,00
Lote 001	209	7407	Lamina para Maquina de cortar grama com 03 pontas.	vonder	UN	6,00	30,00	180,00
Lote 001	210	2952	Lâmpada a vapor de sódio 150 watts x 220 volts ovóide difuso base E40 tonalidade dourada	fox lux	UN	100,00	30,00	3.000,00
Lote 001	212	2146	Lâmpada espiral 25 watts	empalux	UN	100,00	11,00	1.100,00
Lote 001	215	7411	Lâmpada halógena 300W 220 V 10 x 12 cm	empalux	UN	30,00	3,80	114,00
Lote 001	216	2424	Lâmpada mista 500 watts x 220 volts tonalidade dourada	ourolux	UN	200,00	40,00	8.000,00
Lote 001	236	2004	Madeirite com 14 mm em chapa de	alvorad	UN	50,00	33,00	1.650,00



001			2.20 x 1.10 m	a				
Lote 001	243	2328	Mangueira de PVC para jardim reforçada 1/2" com espessura de parede de 2,5 mm	unifios	MTS	120,00	1,60	192,00
Lote 001	247	5077	Manilha de Concreto 1,00 m x 40 cm	ajctubos	UN	200,00	37,45	7.490,00
Lote 001	248	5078	Manilha de Concreto 1,00 m x 60 cm	ajctubos	UN	350,00	79,00	27.650,00
Lote 001	250	5081	Manta térmica isolante 1,20 m para cobertura	worker	MTS	300,00	6,70	2.010,00
Lote 001	252	7423	Máquina para aparar grama motor 2 tempo, gasolina, para trabalhos pes	matsuyama	UN	2,00	1.000,00	2.000,00
Lote 001	257	1780	Massa corrida PVA com 20 lt	londres color	BD	50,00	20,00	1.000,00
Lote 001	264	5087	Nível de madeira 16"	kala	UN	4,00	11,00	44,00
Lote 001	267	5090	Pá de bico 10" com cabo de madeira	tramontina	UN	10,00	25,00	250,00
Lote 001	271	3022	Parafuso 5.5 mm x 5 cm	vonder	UN	300,00	0,08	24,00
Lote 001	272	3027	Parafuso com porca e arruela cabeça sextavada 5/16 40 mm	vonder	UN	100,00	0,28	28,00
Lote 001	274	2144	Parafuso para madeira 12 mm x 2.5 cm	vonder	UN	100,00	1,00	100,00
Lote 001	275	5230	Parafuso para vaso sanitário	multifer	UN	50,00	5,00	250,00
Lote 001	276	2456	Pardalzeira de PVC para telha romana redonda	gerplast	UN	400,00	0,30	120,00
Lote 001	277	5092	Pé de cabra em aço forjado 3/4" de 60 cm	cifer	UN	3,00	18,00	54,00
Lote 001	278	2326	Pedra 1/2	pedra norte	M³	100,00	59,00	5.900,00
Lote 001	280	2319	Pedra nº2	pedra norte	M³	100,00	58,00	5.800,00
Lote 001	281	7014	Pedra para esmeril	vonder	UN	3,00	22,00	66,00
Lote 001	282	2052	Peneira de peneirar café 70 cm	fuzil	UN	3,00	23,00	69,00
Lote 001	295	2035	Porca redonda 3/8"	vonder	UN	100,00	0,50	50,00
Lote 001	298	1791	Porta de embuia encabeçada 1.00 x 2.10 m lisa	alvorada	UN	20,00	110,00	2.200,00
Lote 001	299	2551	Porta de lata fechada chapa 22 0.80 x 2.10 m com batente, fechadura e dobradiça	machado	UN	10,00	170,00	1.700,00
Lote 001	301	2640	Porta metálica de aço linha silenfort de correr 2.00 x 2.10 completa	machado	UN	1,00	560,00	560,00
Lote 001	304	2410	Prego 10x10 universal	gerdau	KG	10,00	8,40	84,00
Lote 001	308	1696	Pregos 22 X 48 universal	gerdau	KG	50,00	6,00	300,00